



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2022 CONCORRÊNCIA N.º 6/2022

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 29 (vinte e nove) de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 642/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de CONCORRÊNCIA n.º 6/2022, que tem por objeto a *formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes*. Participam do certame as empresas: **Casa do Projeto Ltda., CNPJ nº 27.767.450/0001-60 (doravante Casa do Projeto); Engbrax Consultoria e Engenharia Ltda, CNPJ nº 34.158.702/0001-10 (doravante Engbrax); Duovias Engenharia Ltda ME, CNPJ nº 35.688.546/0001-61 (doravante Duovias), Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda., CNPJ nº 25.249.754/0001-00 (doravante Sabrina); CEZ Engenharia Ltda, CNPJ nº 34.197.115/0001-13 (doravante CEZ); Pentagon Projetos Ltda., CNPJ nº 47.118.350/0001-10 (doravante Pentagon); Kolf Serviços de Engenharia – EIRELI, CNPJ nº 07.555.412/0001-37 (doravante Kolf); Oeste Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda ME, CNPJ nº 11.504.898/0001-51 (doravante Oeste); Barbeta Projetos de Engenharia Ltda., CNPJ nº 45.573.418/0001-26 (doravante Barbeta); Ferronato Engenharia e Empreendimentos EIRELI, CNPJ nº 16.908.314/0001-27 (doravante Ferronato); TFI Construtora e Engenharia Ltda., CNPJ nº 35.183.667/0001-51 (doravante TFI); CBR Consultoria Brasileira de Rodovias Ltda., CNPJ nº 22.968.884/0001-05 (doravante CBR); Cleomar Nunes de Almeida Ltda, CNPJ nº 39.819.708/0001-04 (doravante Cleomar); Martinello Engenharia e Incorporadora Ltda., CNPJ nº 10.653.428/0001-97 (doravante Martinello)**. De agora em diante, todas as empresas participantes serão denominadas “licitantes”. As licitantes anteriormente registradas protocolaram e/ou enviaram seus envelopes “A” e “B” em momento anterior a abertura desta sessão e nenhuma delas dispõe de representante presente para acompanhamento dos trabalhos. Abertos os envelopes “A” – Documentos de Habilitação – das licitantes, a CPL constatou o que segue:

- a) **Casa do Projeto:** não apresentou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (item 8.1.2 “b” do Edital), restando inabilitada para as próximas fases do certame; apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (item 8.1.2 “d” do Edital) e Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (item 8.1.2 “e” do Edital) vencidas. No que diz respeito à qualificação técnica: a declaração apresentada, prevista no item 8.1.3 “b” do Edital, não contempla todos os Engenheiros que eventualmente serão responsáveis pela execução do objeto de algum dos lotes, considerando demais documentos de qualificação técnica apresentados; no que diz respeito ao Acervo Técnico Profissional (item 8.1.3 “c” do Edital), não se verificou a apresentação do mesmo para os



Município de Mercedes

Estado do Paraná

lotes 1 e 8, e para o lote 2, especificamente para o item 2, o que leva a declaração de inabilitação parcial da licitante, caso tenha apresentado proposta para os referidos lotes. Para os demais lotes, o Acervo foi apresentado de forma correta. Em se tratando do documento previsto na item 8.1.3 "f" do edital (atestado de capacidade técnica), o mesmo foi apresentado de forma incompleta para o lote 2 e não foi apresentado para os lotes 1, 6, 7 e 8, o que leva a declaração de inabilitação parcial da licitante, caso tenha apresentado proposta para os referidos lotes. Para os demais lotes, foi apresentado de forma correta. Entretanto, a não apresentação do documento previsto no item 8.1.2 "b" do Edital, leva à inabilitação total da mesma.

- b) **Engbrax:** *não apresentou* Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (item 8.1.2 "b" do Edital), restando inabilitada para as próximas fases do certame. No que diz respeito à qualificação técnica relativa aos lotes 1, 2 e 8, *não apresentou* comprovação que trata o item 8.1.3 "c" e 8.1.3 "f" do Edital, restando, desta forma, declarada inabilitada para os referidos lotes. Entretanto, a não apresentação do documento previsto no item 8.1.2 "b" do Edital, leva à inabilitação total da mesma.
- c) **Duovias:** apresentou documentos de habilitação de acordo com as disposições do Edital. No que diz respeito à qualificação técnica: *não apresentou* Acervo Técnico Profissional (item 8.1.3 "c" do Edital), bem como *não apresentou* documento previsto na item 8.1.3 "f" do edital (atestado de capacidade técnica) para os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 8, o que leva a declaração de inabilitação parcial da licitante, caso tenha apresentado proposta para os referidos lotes.
- d) **Sabrina:** apresentou documentos de habilitação de acordo com as disposições do Edital. No que diz respeito à qualificação técnica: *não apresentou* Acervo Técnico Profissional (item 8.1.3 "c" do Edital), para os lotes 1, 6, 7 e 8, bem como para o item 2 do lote 2; *não apresentou* documento previsto na item 8.1.3 "f" do edital (atestado de capacidade técnica) para os lotes 6, 7 e 8, sendo que para o lote 1 o referido atestado foi apresentado de forma incompleta e para os lotes 2 e 3 o mesmo foi apresentado sem a competente assinatura, restando, desta forma, declarada inabilitada para os lotes 1, 2, 3, 6, 7 e 8, caso tenha apresentado proposta para os referidos lotes.
- e) **CEZ:** apresentou Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (item 8.1.2 "f", do Edital) vencido; *não apresentou* declaração prevista no item 8.1.4 "c" do Edital (Declaração expressa de recebimento ou acesso a documentos e sujeição às condições do presente Edital), restando inabilitada para as próximas fases do certame. No que diz respeito à qualificação técnica: *não apresentou* Acervo Técnico Profissional (item 8.1.3 "c" do Edital), bem como *não apresentou* documento previsto na item 8.1.3 "f" do edital (atestado de capacidade técnica) para os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 8, restando, desta forma, declarada inabilitada para os referidos lotes. Entretanto, a não apresentação do documento previsto no item 8.1.2 "c" do Edital, leva à inabilitação total da



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- mesma.
- f) **Pentagon**: apresentou documentos de habilitação de acordo com as disposições do Edital. No que diz respeito à qualificação técnica: apresentou Acervo Técnico Profissional (item 8.1.3 "c" do Edital) insuficiente para os itens 1 e 2 do lote 2; apresentou Acervo Técnico Profissional incompleto para o lote 3, e *não apresentou* o referido acervo para os lotes 1, 6, 7 e 8. No que diz respeito aos atestados (item 8.1.3 "f" do Edital), para os lotes 2, 3, 4 e 5, os mesmos foram apresentados sem assinatura do responsável pela empresa que os emitiu; *não apresentou* o referido atestado para os lotes 1, 6, 7 e 8. Diante do registrado, ocorre a declaração de inabilitação total da licitante.
- g) **Kolf**: apresentou documentos de habilitação de acordo com as disposições do Edital. No que diz respeito à qualificação técnica: apresentou Acervo Técnico Profissional (item 8.1.3 "c" do Edital) insuficiente para o item 1 do lote 2 e *não apresentou* o referido Acervo para os lotes 4, 6, 7 e 8. No que diz respeito aos atestados (item 8.1.3 "f" do Edital), para os lotes 2, 3, 6 e 7, tais não estão em nome da licitante; *não apresentou* o referido Atestado para os lotes 4 e 8 e o que leva à sua declaração de inabilitação para os lotes 2, 3, 4, 6, 7 e 8, caso tenha apresentado proposta para os referidos lotes.
- h) **Oeste**: apresentou documentos de habilitação de acordo com as disposições do Edital. No que diz respeito à qualificação técnica: *não apresentou* Acervo Técnico Profissional (item 8.1.3 "c" do Edital), bem como *não apresentou* documento previsto na item 8.1.3 "f" do edital (atestado de capacidade técnica) para os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 8, o que leva a declaração de inabilitação parcial da licitante, caso tenha apresentado proposta para os referidos lotes.
- i) **Barbeta**: apresentou documentos de habilitação de acordo com as disposições do Edital. No que diz respeito à qualificação técnica: *não apresentou* Acervo Técnico Profissional (item 8.1.3 "c" do Edital) para os lotes 1, 2 e 8. No que diz respeito aos atestados (item 8.1.3 "f"), tais não estão em nome da mesma, o que leva à sua declaração de inabilitação total.
- j) **Ferronato**: apresentou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (item 8.1.2 "b", do Edital) vencido; apresentou Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (item 8.1.2 "f", do Edital) vencido. No que diz respeito à qualificação técnica: não verificou-se apresentação de Acervo Técnico Profissional (item 8.1.3 "c" do Edital) para os lotes 1, 2 e 8. No que diz respeito aos atestados (item 8.1.3 "f" do Edital), tais não estão em nome da mesma, o que leva à sua declaração de inabilitação total.
- k) **TFI**: apresentou documentos de habilitação de acordo com as disposições do Edital. No que diz respeito à qualificação técnica: *não apresentou* Acervo Técnico Profissional (item 8.1.3 "c" do Edital), bem como *não apresentou* documento previsto no item 8.1.3 "f" do edital (atestado de capacidade técnica) para os lotes 1, 2 e 8, o que leva a declaração de



Município de Mercedes

Estado do Paraná

inabilitação da licitante, caso tenha apresentado proposta para os referidos lotes. No que tange ao Acervo Técnico Profissional referente aos lotes 6 e 7, os mesmos foram apresentados com unidade de medida diferente daquela prevista no Edital (área x extensão), restando também inabilitada para os referidos lotes. Caso tenha apresentado proposta para os lotes 1, 2, 6, 7 e 8, a mesma está declarada inabilitada.

- l) **CBR**: apresentou documentos de habilitação de acordo com as disposições do Edital. No que diz respeito à qualificação técnica: *não apresentou* Acervo Técnico Profissional (item 8.1.3 "c" do Edital), bem como não apresentou documento previsto na item 8.1.3 "f" do edital (atestado de capacidade técnica) para os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 8, o que leva a declaração de inabilitação da licitante, caso tenha apresentado proposta para os referidos lotes. No que tange ao Acervo Técnico Profissional referente aos lotes 6 e 7, os mesmos foram apresentados com unidade de medida diferente daquela prevista no Edital (área x extensão), restando também inabilitada para os referidos lotes, levando a inabilitação total da mesma.
- m) **Cleomar**: apresentou documentos de habilitação de acordo com as disposições do Edital. No que diz respeito à qualificação técnica: *não apresentou* Acervo Técnico Profissional (item 8.1.3 "c" do Edital), bem como não apresentou documento previsto na item 8.1.3 "f" do edital (atestado de capacidade técnica) para os lotes 1, 6, 7, 8 na íntegra, tendo apresentado parcialmente para o lote 2, o que leva a declaração de inabilitação parcial da licitante, caso tenha apresentado proposta para os lotes 1, 2, 6, 7 e 8.
- n) **Martinello**: apresentou documentos de habilitação de acordo com as disposições do Edital. No que diz respeito à qualificação técnica: *não apresentou* Acervo Técnico Profissional (item 8.1.3 "c" do Edital), bem como não apresentou documento previsto na item 8.1.3 "f" do edital (atestado de capacidade técnica) para os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 8, o que leva a declaração de inabilitação parcial da licitante, caso tenha apresentado proposta para os referidos lotes.

Considerando a avaliação do conteúdo dos envelopes "a", contendo a documentação de habilitação das licitantes participantes; considerando a quantidade de documentos e situações de habilitação e inabilitação, e considerando que não é possível saber quais os lotes aos quais a licitantes participantes manifestaram interesse, o que só será sabido a partir da abertura dos envelopes "b", contendo as propostas de preços, a CPL procedeu o seguinte resumo:

- a) Licitante Casa do Projeto: inabilitada para todos os lotes;
- b) Licitante Engbrax: inabilitada para todos os lotes;
- c) Licitante Duovias: habilitada para os lotes 6 e 7; inabilitada para os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 8;
- d) Licitante Sabrina: habilitada para os lotes 4 e 5; inabilitada para os lotes 1, 2, 3, 6, 7 e 8;
- e) Licitante CEZ: inabilitada para todos os lotes;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

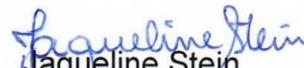
- f) Licitante Pentagon: inabilitada para todos os lotes;
- g) Licitante Kolf: habilitada para os lotes 1 e 5; inabilitada para os lotes 2, 3, 4, 6, 7 e 8;
- h) Licitante Oeste: habilitada para os lotes 6 e 7; inabilitada para os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 8;
- i) Licitante Barbeta: inabilitada para todos os lotes;
- j) Licitante Ferronato: inabilitada para todos os lotes;
- k) Licitante TFI: habilitada para os lotes 3, 4 e 5; inabilitada para os lotes 1, 2, 6, 7 e 8;
- l) Licitante CBR: inabilitada para todos os lotes;
- m) Licitante Cleomar: habilitada par os lotes 3, 4 e 5; inabilitada para os lotes 1, 2, 6, 7 e 8;
- n) Licitante Martinello: habilitada para os lotes 6 e 7; inabilitada para os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 8.

As licitantes com documentação de regularidade fiscal e trabalhista fora do período de vigência, que inicialmente foram declaradas inabilitadas e que porventura tenham sua habilitação revista após os trâmites recursais, terão assegurados os prazos para regularização tardia, se eventualmente declaradas vencedoras de algum dos lotes que integram o objeto. Não houve apresentação de Termo de Renúncia por parte de nenhuma das licitantes, motivo pelo qual será dado cumprimento ao prazo legal para eventuais interposições de recurso. O conteúdo dos envelopes estará disponível, digitalmente, no site do Município, no endereço eletrônico www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php, permitindo sua verificação e apreciação por parte das licitantes. Os envelopes "b", contendo as propostas de preços, seguem sob guarda da CPL, até que seja designada data para abertura e apreciação das mesmas. Sessão para abertura das propostas será devidamente agendada e todos as licitantes serão adequadamente comunicadas para que, em querendo, compareçam e acompanhem a sequência dos trabalhos. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão Permanente de Licitações:


Kândida M. Hoffmann
Membro


Felipe Kauan Weber
Presidente


Jaqueline Stein
Membro

Testemunha:


Dieyko Allann Henz